

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 216 • 12 de dezembro de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Ambires

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/501.239/2009

Cerâmica Porto Velho LTDA	3
---------------------------------	---

Processo E-07/002.5581/2013

Tecnew Indústria de Esquadrias Eireli - ME	3
--	---

Processo E-07/002.161.39/2014

Brval Electrial LTDA	3
----------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Atos do Superintendente****De 11 de dezembro de 2019****Processo E-07/501.239/2009****Cerâmica Porto Velho LTDA****Certidão Ambiental IN050754****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que aprova a extração de água bruta em poço tubular, com finalidade de consumo e higiene humana, na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rodovia BR-393, s/nº - Km 206, Andrade Pinto, Vassouras, RJ.

De 11 de dezembro de 2019**Processo E-07/002.5581/2013****Tecnew Indústria de Esquadrias Eireli - ME****Indeferimento IN050751**

Indeferido o requerimento para captação de água bruta, com a finalidade de consumo humano e paisagismo, tendo em vista o não atendimento à Notificação SUPMEPNOT/01104406, considerando a Resolução INEA nº 129/2015, na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul.

De 11 de dezembro de 2019**Processo E-07/002.161.39/2014****Brval Electrial LTDA****Certidão Ambiental IN036837**

Cancelada a Certidão Ambiental IN036837, considerando que a empresa apresentou o protocolo de requerimento de Outorga de Direito do Uso de Recursos Hídricos (PD-07/005.41/2019).

Edson de Medeiros Oliveira**Superintendente**

.....